



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 873, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar os Procuradores da República BRUNO COSTA MAGALHÃES, RODRIGO LEITE PRADO e DANIELA BATISTA RIBEIRO para atuarem em conjunto, no procedimento a ser instaurado a partir da transmissão espontânea de informações do Governo dos Estados Unidos, para fins de persecução penal dos fatosobjeto do PCI-PGR n.º 1.00.000.001371/2014-67.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 jun. 2016. Seção 2, p. 55.](#)